

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 MAIO/2006 A ABRIL/2007

LRF, Art. 55, inciso I, alínea “a” – Anexo I

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	85.379		85.379
Pessoal Ativo	79.613		79.613
Sentenças Judiciais sem Precatório (do próprio Órgão)	195		195
Sentenças Judiciais com Precatório (do próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	188		188
Demais Despesas com Pessoal Ativo	79.230		79.230
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.766		5.766
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, §1º da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	6.499		6.499
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial	383		383
Despesas de Exercícios Anteriores	405		405
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.711		5.711
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (III) = (I - II)	78.880		78.880
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)			357.359.177
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/ IV) * 100	0,022073%	0,000000%	0,022073%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 0,036802%			131.515
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 0,034962%			124.940

FONTE: SIAFI, STN

Notas: 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2) Despesas referentes a “Destaques” recebidos para pagamento de precatórios da Administração Indireta, não incluídas em “Sentenças Judiciais com Precatório”: R\$ 135.026,09, sendo R\$ 50.190,08 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e R\$ 84.836,01 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente.

3) A despesa total com “Sentenças Judiciais com Precatório” refere-se a Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor-SPV – dotação orçamentária do TRT 24ª Região (UO 15125): R\$ 187.579,92.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, § único da LRF):

Alencar Minoru Izumi  
Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças

Selzo Moreira Fernandes  
Diretor do Serviço de Controle Interno

Amaury Rodrigues Pinto Júnior  
Desembargador-Presidente